 <p>Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi</p>	<p><b>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</b></p> <p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP CNPJ: 72.079.114/0001-80 e-mail: <a href="mailto:santacasadetanabi@ig.com.br">santacasadetanabi@ig.com.br</a> - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p>
---	---

Plano Institucional  
para Enfrentamento da Pandemia pelo  
Coronavírus – COVID 19





## **SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI**

Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP

CNPJ: 72.079.114/0001-80

e-mail: [santacasadetanabi@ig.com.br](mailto:santacasadetanabi@ig.com.br) - Fone/Fax: (17) 3274-0693

## **ÍNDICE**

### **1. OBJETIVO**

### **2. ABRANGÊNCIA**

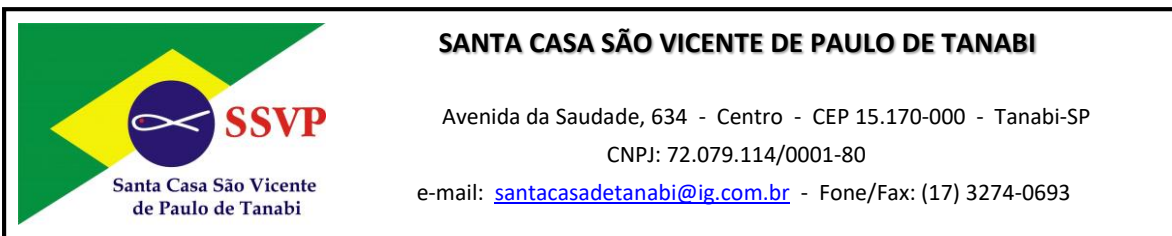
### **3. EXECUTANTES**

### **4. DEFINIÇÕES**

### **5. PROCEDIMENTOS**

### **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **7. ANEXOS**



## 1 - OBJETIVO

Padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) para um melhor enfrentamento da Instituição.

## 2 - ABRANGÊNCIA

Todos os Setores da Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi.

## 3 - EXECUTANTES

Equipe Assistencial e serviço de Infecção Hospitalar (SCIH).

## 4 - DEFINIÇÕES


**Pandemia:** é uma epidemia de doença infecciosa que se espalha entre a população localizada numa grande região geográfica como, por exemplo, um continente, ou mesmo o Planeta Terra.

**Isolamento:** entende-se por isolamento o estabelecimento de barreiras físicas de modo a reduzir a transmissão dos microrganismos de um indivíduo para outro.

## 5 - PROCEDIMENTOS

### 5.1 - Estratégias para o Pronto Atendimento

Identificação dos casos suspeitos - Na recepção do Pronto Atendimento o paciente é recebido por um profissional que, após identificação, pergunta o motivo do atendimento e sobre presença de sintomas gripais, principalmente febre e tosse. Caso a resposta seja positiva o paciente recebe uma máscara cirúrgica e será encaminhado para a espera até ser chamado pelo acolhimento com classificação de risco, que irá questionar sobre história de viagem ou contato com pessoas que viajaram para áreas endêmicas, contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19. Definindo como caso suspeito a enfermeira encaminhará o paciente para o isolamento.

 <p>Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi</p>	<p><b>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</b></p> <p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP CNPJ: 72.079.114/0001-80 e-mail: <a href="mailto:santacasadetanabi@ig.com.br">santacasadetanabi@ig.com.br</a> - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p>
---	---

Caso seja descartado a suspeita de COVID-19 o paciente é orientado a permanecer com a máscara e será direcionado à sala de espera para aguardar pelo atendimento médico.

Para os pacientes com suspeita de COVID-19 a assistência médica acontecerá no isolamento, com paramentação adequada para o caso suspeito referente ao tipo de isolamento: máscara, luvas, avental.

Caso fique definido como caso suspeito, deverá ser orientado para isolamento domiciliar com explicação detalhada dos sinais de agravamento e retorno ao serviço de saúde caso necessário. Este paciente será monitorado pela vigilância epidemiológica que será imediatamente comunicada via e-mail. Será entregue o termo de notificação de isolamento e encaminhado cópia para vigilância epidemiológica municipal.

A notificação e coleta de swab de secreção naso/orofaríngea acontecerá somente para casos graves ou críticos internados e profissionais de saúde. As amostras serão notificadas para Influenza e encaminhadas ao IAL, somente após ser descartado influenza será encaminhado ao IAL central em São Paulo para análise de COVID-19.

As internações serão realizadas de acordo com critério de gravidade, dependendo de sua condição clínica, deverá ser encaminhado para um dos leitos de isolamento (Quarto 19 e 20, ala de internação clínica). Caso seja necessário a internação deste paciente em UTI, o mesmo deverá ser transferido para hospital de referência regulado via SAMU.

Informar toda a equipe assistencial e de apoio, incluindo o transporte e destino final sobre a suspeita e sobre as medidas de isolamento.

Mais abaixo seguem as orientações para os pacientes com diagnóstico confirmado ou ainda suspeito que serão liberados para o domicílio.


## **5.2 - Período de Incubação e Transmissibilidade**

O período de incubação do vírus varia de 2 a 14 dias (média de 5 dias).

A doença pode se espalhar através de pequenas gotículas expelidas pelo nariz e boca de uma pessoa doente ao tossir e espirrar e se depositam em objetos e superfícies. Outras pessoas se infectam quando tocam essas superfícies e depois os próprios olhos, nariz e boca.

O período de transmissibilidade ainda não está totalmente definido, mas acredita-se que a transmissão possa ocorrer até 14 dias após o início dos sintomas (média de 7 dias).

## **5.3 - Quadro Clínico e Diagnóstico**

 <p>Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi</p>	<b>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</b>
	Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP CNPJ: 72.079.114/0001-80 e-mail: <a href="mailto:santacasadetanabi@ig.com.br">santacasadetanabi@ig.com.br</a> - Fone/Fax: (17) 3274-0693

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como uma síndrome gripal: febre, sintomas respiratórios (dor de garganta, tosse e dificuldade para respirar, batimentos de asas do nariz) e outros sintomas inespecíficos como cefaleia, mialgia.

A identificação dos casos com maior gravidade (síndrome respiratória aguda grave-SRAG) será realizada pela equipe médica, através da avaliação clínica e exames complementares de laboratório: hemograma, ureia, creatinina e exames de imagem, como radiológicas, apresentando opacidades bilaterais, atelectasia lobar/pulmonar ou nódulos; hipotensão, hipoxemia. As complicações mais comuns são Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG (17- 29%), lesão cardíaca aguda (12%) e infecção secundária (10%). A letalidade entre os pacientes hospitalizados variou entre 11% e 15%.

O diagnóstico específico é realizado com a coleta da secreção da nasofaringe e orofaringe para realização de PCR. Esse exame será enviado para o Instituto Adolfo Lutz.

#### **5.4 - Coleta do Exame Específico**

(Swab Nasofaringe e Orofaringe para pesquisa de Influenza Pandêmica – H1N1 e Coronavírus)

Retirar na farmácia 03 unidades de swab rayon.

Enfermeiro habilitado realiza a coleta, paramentado com avental descartável, luvas de procedimento, óculos de proteção, touca cirúrgica e máscara N95.


Coletar um kits de swab, composto por (1 swab de cada narina (direita e esquerda) e 1 swab de orofaringe).

Colocar o kit de 3 swabs em um tubo seco com 3 ml de solução salina, cobrindo todo rayon.

Amostras colhidas deverão ser encaminhadas ao IAL de segunda a sexta-feira até as 16:00h e aos sábados, domingos e feriados encaminhadas ao GVE Regional de São José do Rio Preto até as 12:00h.

Encaminhar as amostras ao laboratório logo após a coleta, acondicionadas em caixas (térmicas) de paredes rígidas, que mantenham a temperatura adequada de refrigeração (4-8°C). Em horários alternativos aos estabelecidos acima a amostra deverá ser mantida refrigerada na instituição em temperatura entre 4-8°C e encaminhada no próximo dia em horários instituídos.

A enfermeira responsável pelo atendimento notificará o caso para a Vigilância Epidemiológica (Fone: 017 3272-9180) .

 <p>Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi</p>	<p><b>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</b></p> <p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP CNPJ: 72.079.114/0001-80 e-mail: <a href="mailto:santacasadetanabi@ig.com.br">santacasadetanabi@ig.com.br</a> - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p>
---	---

Observação: se o paciente estiver sob EOT deverá ser coletado amostra de secreção traqueal ou lavado bronco alveolar.

### **5.5 - Tratamento**

Até o momento não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus. Em casos sem gravidade, repouso, sintomáticos e hidratação oral são recomendados.

No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas para os casos com gravidade:

Iniciar oxigenioterapia suplementar imediatamente em pacientes com SRAG e dificuldade respiratória, hipoxemia ou choque.

Considerar tratamento conservador de fluidos em pacientes com SRAG quando não houver evidência de choque.

Não administrar rotineiramente corticosteroides sistêmicos para tratamento de pneumonia viral ou SRAG.

Considerar as comorbidades do paciente para atendimento individualizado e prognóstico.

### **5.6 - Medidas de Proteção para Profissionais e Acompanhantes**

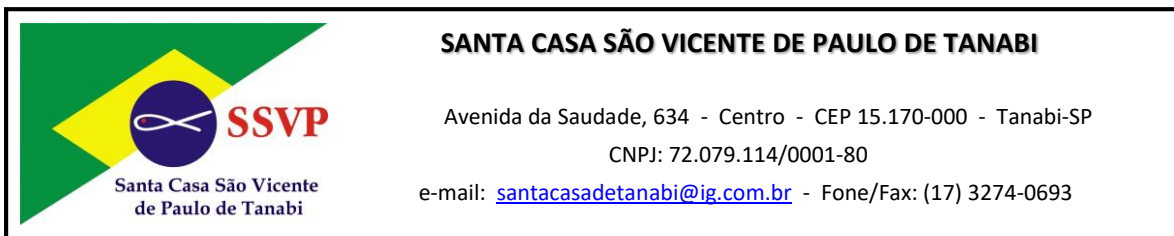
Os pacientes que apresentarem sintomas respiratórios já receberão máscara cirúrgica na entrada do hospital. Reforçar sobre a utilização de álcool gel com maior frequência.

O profissional de saúde que prestar assistência direta ao paciente internado deve utilizar precauções de contato e gotículas até que o paciente esteja assintomático (máscara cirúrgica, luva e avental).

No caso de procedimentos que possam gerar aerossóis (durante a coleta do swab para diagnóstico, durante aspiração de vias aéreas e durante procedimento de intubação orotraqueal) a máscara a ser utilizada pelo profissional deve ser a N95.

Especial atenção a higienização das mãos deve ser recomendada.

Durante o transporte do paciente o mesmo deverá utilizar máscara cirúrgica. Se o paciente estiver sob EOT, os profissionais que realizarem o transporte, incluindo os profissionais da remoção deverão utilizar máscaras N95.



Os colaboradores que estiverem com férias programadas serão liberados, com a orientação que dependendo da evolução da pandemia poderão ser convocados para retornarem para as atividades.

Home office e sistema de rodízio de colaboradores de setores administrativos estão sob avaliação estratégica, dependendo da carga horária, devendo o método de acompanhamento ser validado pelo Setor de Gestão de Pessoas e da Direção da Instituição.

Treinamentos e reuniões estão suspensos por tempo indeterminado, exceto reuniões que tratem do enfrentamento da pandemia pelo coronavírus, dando preferência para a realização de reuniões por videoconferência.

### **5.7 - Orientações para Pacientes com Agendamentos nos Ambulatórios, Unidades Diagnósticos e Procedimentos Eletivos**

Os pacientes devem ser orientados a evitar consultas, exames e procedimentos eletivos e atividades em grupo caso estejam com sintomas gripais.

Caso não seja possível evitar, o paciente deverá permanecer de máscara enquanto estiver em ambiente fechado com outras pessoas e utilizar o álcool gel para higienização das mãos com frequência.


O atendimento de pacientes com sintomas gripais deverá ser priorizado e realizado no menor tempo possível.

**Importante:** os profissionais administrativos que atendem os pacientes nas recepções estão protegidos pela distância a partir de 1 metro e pela barreira de um vidro. Reforçar a importância da utilização de álcool gel com maior frequência.

### **5.8 - Limpeza do Ambiente nos Estabelecimentos de Saúde e dos Veículos de Transporte**

Não há recomendação diferenciada para técnica realizada para limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo Coronavírus, entretanto recomenda-se a intensificação da higienização e desinfecção das mesmas.

Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida com desinfetante hospitalar padronizado nas áreas assistenciais (críticas, semicríticas e não críticas) e em salas administrativas, onde não há atendimento a pacientes a utilização do álcool

 <p>Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi</p>	<p><b>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</b></p> <p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP CNPJ: 72.079.114/0001-80 e-mail: <a href="mailto:santacasadetanabi@ig.com.br">santacasadetanabi@ig.com.br</a> - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p>
---	---

70% para limpeza de mobiliários e detergente e água para limpeza de pisos. Nos banheiros deverá ser utilizado água e detergente para limpeza e desinfecção com hipoclorito.

É recomendado o uso de kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicos para pacientes em isolamento de contato.

Todos os equipamentos médicos hospitalares (exemplo: bomba de infusão, monitor, mesa de cabeceira, etc.) deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados.

Limpar e desinfetar todas as superfícies veículo de transporte interno (cadeira de rodas e macas) após a realização do transporte de cada paciente. Na nossa instituição padronizamos o hipoclorito para limpeza e desinfecção dos veículos de transporte interno.

### **5.9 - Transporte Interinstitucional de Casos Suspeitos**

Na necessidade de transferência do paciente, este deverá utilizar máscara cirúrgica durante todo o transporte.

Garantir a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte.

Realizar higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente e orientar pacientes e possíveis acompanhantes quanto à importância da higienização frequente das mãos.

Comunicar imediatamente aos profissionais do serviço para onde o paciente está sendo transferido.

Reforçar a provisão de todos os insumos (máscaras cirúrgicas, máscaras N95, sabonete líquido ou preparação alcoólica, lenços de papel, avental impermeável, óculos de proteção e luvas de procedimento) do veículo de transporte.


### **5.10 - Processamento de Roupas**

Pode-se adotar o mesmo processo estabelecido para as roupas provenientes de outros pacientes em geral, não sendo necessário nenhum ciclo de lavagem especial.

Porém, na retirada da roupa suja deve-se haver mínima agitação e manuseio, observando as medidas de precaução já citadas anteriormente.

### **5.11 - Orientações para Acompanhantes e Visitantes**

#### **Acompanhantes em Geral**

 <p>Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi</p>	<p><b>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</b></p> <p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP CNPJ: 72.079.114/0001-80 e-mail: <a href="mailto:santacasadetanabi@ig.com.br">santacasadetanabi@ig.com.br</a> - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p>
---	---

A partir do dia 23/03/2020 somente serão permitidos acompanhantes para pacientes em situações previstas em lei (menor de 18 anos, idosos a partir de 60 anos de idade e deficientes). Outras situações, somente por recomendação formal (por escrito) de médicos ou do serviço de enfermagem. As trocas de acompanhantes acontecerão nos seguintes horários: 07h00 e 19h00.

Acompanhantes que apresentam sintomas gripais não serão permitidos.

No Pronto Atendimento e para exames e terapias serão permitidos acompanhantes apenas para os pacientes com prioridades previstas por lei (menor de 18 anos, idosos a partir de 60 anos de idade e deficientes). Casos específicos serão avaliados pela equipe de assistência.

### **Voluntários e Visitas religiosas**

A partir do dia 23/03/2020, segunda-feira, estão suspensos por tempo indeterminado.

### **Visitas**

A partir do dia 23/03/2020, segunda-feira, as regras e horários serão os seguintes:

Unidades de Internação (SUS, convênios e particulares): visita das 10h às 12h e das 18h às 20h

Serão liberadas visitas apenas para os pacientes sem acompanhante, sendo estes dois horários por dia e apenas um visitante, sem revezamento.

Visitantes que apresentam sintomas gripais não serão permitidos.


### **Estágios**

A partir do dia 23/03/2020, segunda-feira, todos os estágios acadêmicos e de escolas técnicas estão suspensos por tempo indeterminado.

### **5.12 - Medidas de Prevenção de Transmissão**

O uso de máscaras é indicado para pessoas com sintomas da Coronavírus, bem como pessoas e profissionais de saúde que cuidam de indivíduos com a doença. A medida mais eficaz para prevenir a infecção é atenção a higienização das mãos.

Saiba como se prevenir e contribuir com a redução do risco de transmissão:

 <p>Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi</p>	<p><b>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</b></p> <p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP CNPJ: 72.079.114/0001-80 e-mail: <a href="mailto:santacasadetanabi@ig.com.br">santacasadetanabi@ig.com.br</a> - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p>
---	---

- a) Evite o contato próximo com pessoas que estão com infecções respiratórias agudas.
- b) Higienize frequentemente as mãos com álcool gel 70% ou água e sabão, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente.
- c) Lave as mãos antes de se alimentar.
- d) Use lenço descartável para higiene nasal.
- e) Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir e higienize as mãos.
- f) Evite tocar nas mucosas dos olhos, nariz e boca sem lavar as mãos.
- g) Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, pratos, copos ou garrafas.
- h) Mantenha os ambientes bem ventilados.
- i) Se tiver febre persistente, piora da tosse e dificuldade de respirar, procure atendimento médico.
- j) Evite locais com aglomeração de pessoas.
- k) Se você tiver uma viagem programada para países com registro da doença, verifique se a alteração da data é possível, caso contrário, redobre as medidas de higiene.
- l) Se você estiver com sintomas gripais, evite frequentar locais públicos, incluindo salas de espera de consultórios médicos (caso não seja uma consulta necessária naquele momento), exames eletivos, atividades em grupo. Caso não seja possível evitar, utilize máscara enquanto estiver em ambiente fechado com outras pessoas.

### **5.13 - Contingenciamento de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos**

A partir do dia 23 de março de 2020 estarão suspensos por tempo indeterminado todo e qualquer procedimento cirúrgico eletivo (SUS e convênios) da Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi.

### **5.14 Orientações para o Cuidado de Pacientes sintomáticos em Domicílio**

(pacientes sintomáticos leves com diagnóstico confirmado ou suspeito de infecção por coronavírus sem indicação de internação hospitalar):

- a) Manter repouso relativo, alimentar-se com dieta leve e garantir hidratação oral (pacientes com restrição hídrica por outras doenças devem seguir a orientação médica).
- b) Manter o paciente em cômodo da casa individual bem ventilado. Caso não seja possível manter em um cômodo privativo, manter a distância de pelo menos 1 metro da pessoa doente.
- c) Limitar o número de cuidadores e não receber visitas.
- d) Limitar a circulação do paciente e verificar se ambientes compartilhados (ex: cozinha, banheiro) são bem ventilados (manter as janelas abertas).



## SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI

Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP

CNPJ: 72.079.114/0001-80

e-mail: [santacasadetanabi@ig.com.br](mailto:santacasadetanabi@ig.com.br) - Fone/Fax: (17) 3274-0693


- e) O cuidador e familiares devem usar máscara cirúrgica bem ajustada ao rosto quando estiverem na mesma sala e durante a manipulação da pessoa doente. As máscaras não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso. Se a máscara ficar molhada ou suja com secreções, deve ser trocada imediatamente. Descartar a máscara cirúrgica imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou produto alcoólico após a remoção da máscara.
- f) O paciente deve cobrir a boca e o nariz durante a tosse e espirros com lenços de papel ou cotovelo flexionado, seguido de higiene das mãos.
- g) Evitar o contato direto com fluidos corporais, principalmente os orais, ou secreções respiratórias e fezes.
- h) Evitar o compartilhamento de escovas de dente, talheres, pratos, bebidas, toalhas ou roupas de cama. Talheres e pratos devem ser limpos com água e sabão ou detergente comum após o uso e podem ser reutilizados.
- i) Limpar e desinfetar as superfícies frequentemente tocadas, como mesas de cabeceira, controle remoto e outros móveis do quarto do paciente diariamente com desinfetante doméstico comum.
- j) Limpar e desinfetar as superfícies do banheiro pelo menos uma vez ao dia com desinfetante doméstico comum e sempre que o paciente evacuar.
- k) Roupas de cama, toalhas de banho e vestimentas do paciente devem ser lavadas com água e sabão comum. Evitar agitar a roupa suja.
- l) Os pacientes devem permanecer em casa até a resolução completa dos sinais e sintomas.
- m) Retornar ao Pronto Atendimento caso apresente piora do quadro clínico (persistência da febre além de 5 dias, piora da tosse, falta de ar ou outros sintomas).
- n) Pessoas sintomáticas devem evitar utilizar o transporte público.

### 5.15 - Referente ao Afastamento do Trabalho (Pacientes e Colaboradores)

Fornecer atestado médico inicial de 14 (quatorze) dias para o paciente com sintomas gripais que preencha os critérios de caso suspeito para Coronavírus, afastando-o do trabalho, escola e qualquer outra atividade fora de casa.

Nestes 14 (quatorze) dias, com o resultado final do Instituto Adolfo Lutz, este caso poderá ser **DESCARTADO** para Coronavírus (será liberado do isolamento caso não tenha aparecido outro vírus que também exija afastamento) ou poderá ser **CASO CONFIRMADO** de Coronavírus. Nesta situação, deverá permanecer em isolamento domiciliar até o término completo de todos os sinais e sintomas.

Contato assintomático de casos confirmados devem ser monitorados, mas não precisam ficar em isolamento nem afastados de suas atividades.

 <p>Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi</p>	<p><b>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</b></p> <p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP CNPJ: 72.079.114/0001-80 e-mail: <a href="mailto:santacasadetanabi@ig.com.br">santacasadetanabi@ig.com.br</a> - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p>
---	---

No caso de colaboradores, nesse momento só está recomendado afastamento do trabalho os colaboradores que preencham critérios de caso suspeito. Encaminhar esses colaboradores para atendimento médico.

Colaboradores com sintomas gripais sem critério de caso suspeito podem ser realocados para atividades com menos contato com o público e/ou podem utilizar máscaras cirúrgicas durante o trabalho e trocarem sempre que perceberem que a máscara estiver úmida. Profissional da saúde como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas podem atender pacientes em uso de máscara caso estejam com sintomas gripais mas não preencham critérios para caso suspeito de corona.

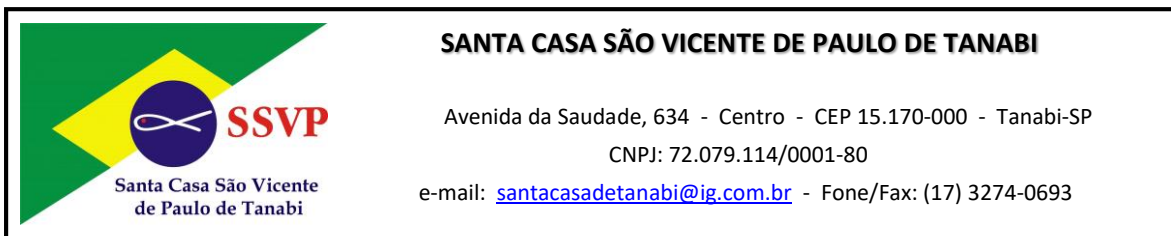
#### **5.16 - Sobre a Utilização de Máscaras**

Deve ser utilizada para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional por gotículas respiratórias, quando o mesmo atuar a uma distância inferior a 1 metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus:

- a) Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara.
- b) Enquanto estiver em uso, evite tocar na máscara.
- c) Remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova sempre por trás).
- d) Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos.
- e) Substitua as máscaras usadas por uma nova máscara limpa e seca assim que esta tornar-se úmida.
- f) Não reutilize máscaras descartáveis.

Usar máscara cirúrgica é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o novo coronavírus. No entanto, apenas o uso da máscara cirúrgica é insuficiente para fornecer o nível seguro de proteção e outras medidas igualmente relevantes devem ser adotadas, como a higiene das mãos frequentemente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica antes e após a utilização das máscaras.

Usar máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança que pode levar a negligenciar outras medidas como práticas de higiene das mãos. Além disso, a máscara deve estar apropriadamente ajustada à face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover e descartar as máscaras e higienizar as mãos antes e após o uso.



## SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI

Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP

CNPJ: 72.079.114/0001-80

e-mail: [santacasadetanabi@ig.com.br](mailto:santacasadetanabi@ig.com.br) - Fone/Fax: (17) 3274-0693

### 5.17 - Notificação

A notificação está indicada para pacientes internados graves ou críticos e para profissionais de saúde com sintomas de Covid-19.

Pacientes internados deverão ser notificados para SRAG, a amostra colhida e encaminhada ao IAL que após processamento, caso o resultado seja negativo, encaminhará a amostra para o IAL central em São Paulo para pesquisa de COVID-19.

A notificação de profissionais de saúde com sintomas respiratórios deverá ser realizada no RedCap e o envio da amostra deverá ser acompanhada da 1ª (primeira) página do RedCap com a sinalização de que se trata de profissional de saúde.

Os casos suspeitos de infecção por Coronavírus devem ser notificados de forma imediata à Secretaria Municipal de Saúde e à Central/CIEVS/SES-SP conforme anexo 6.1.


A notificação deverá ser feita pelo link: <http://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TPMRRNMJ3D>, que irá gerar o número de protocolo que deverá ser anotado no momento do preenchimento da Ficha de Notificação. Preencher a Ficha de Notificação e Ficha do SINAN.

### 5.18 - Comitê Institucional para Enfrentamento da Pandemia pelo Coronavírus

Para o acompanhamento e compartilhamento das informações sobre a pandemia de coronavírus, além das definições de medidas a serem seguidas dentro da instituição, incluindo este Plano foi criado o Comitê Institucional para Enfrentamento da Pandemia pelo Coronavírus, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Ministérios da Saúde e Vigilância Epidemiológica Municipal, afim de reunir os saberes dos especialistas que compõe o comitê para melhor manejo dos casos de Coronavírus, objetivando a melhoria dos seus desfechos.

O Comitê possui em sua organização interna componentes escolhidos estrategicamente pela profissão e atuação dentro da Instituição, sendo composto pelos seguintes membros:

- I. Dr. Laerte Munhoz Monteiro - Coordenador do Comitê e Diretor Clínico;
- II. Jodeli Regina Vieira Zacarelli da Silva – Gerente de Enfermagem;
- III. Edmilson Bezerra Souza da Costa - Presidente;
- IV. Lilian Sábio Alexandre Rodrigues - Administradora;

 <p>Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi</p>	<b>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</b>
	<p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP  CNPJ: 72.079.114/0001-80  e-mail: <a href="mailto:santacasadetanabi@ig.com.br">santacasadetanabi@ig.com.br</a> - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p>

O Comitê será coordenado pelo Chefe da Urgência e Emergência e sempre que necessário convocará os membros para reuniões.

### 5.19 - Ampliação de atendimento

A proposta de enfrentamento elaborada baseia-se na estrutura atual, porém identifica-se possibilidade de ampliação da capacidade de internações, necessitando apenas da aquisição dos equipamentos para adequação de espaço físico existente.

<b>Materiais de uso único</b>	<b>Necessidade</b>
Luvas de procedimento P	60 caixas
Luvas de procedimento M	60 caixas
Luvas de procedimento G	60 caixas
Avental descartável	2000 unidades
Óculos de proteção	50 unidades
Máscara N95	2000 unidades
Protetor facial	30 unidades
Máscara cirúrgica	5000 unidades
Touca	2000
Macacão de segurança	500
Álcool Gel	500 litros
Álcool 70% 1L	500 litros
Lençol descartável	2000

### **Ampliação de 08 leitos de enfermaria:**

<b>Materiais, Equipamento e Mobiliários</b>	<b>Necessidade</b>
Ar condicionado	4
Armário para quartos	4



## SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI

Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP

CNPJ: 72.079.114/0001-80

e-mail: [santacasadetanabi@ig.com.br](mailto:santacasadetanabi@ig.com.br) - Fone/Fax: (17) 3274-0693

Balança adulto	1
Bandeja inox	5
Banqueta	4
Bebedouro	1
Biombo plástico sem abertura no centro	6
Bomba infusão	6
Bouge + fio guia	2
Cadeira de banho/higiênica adulto	1
Cadeira de banho/higiênica obeso	1
Cadeira de roda obeso transporte	1
Cadeira de rodas adulto/transporte	1
Cadeira giratória	2
Cadeiras base fixa	2
Caixa plástica para materiais g	4
Cama hospitalar tipo fawler Elétrica	2
Cardioversor, desfibrilador e monitor de ecg	1
Carrinho multifuncional	2
Carro de curativo	2
Carro maca avançado	1
Carro parada	1
Cilindro de oxigênio	2
Comadres	8
Cuffômetro	1
Dextro	2
Eletrocardiografo eletropáginas	1


**SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI**

Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP

CNPJ: 72.079.114/0001-80

e-mail: [santacasadetanabi@ig.com.br](mailto:santacasadetanabi@ig.com.br) - Fone/Fax: (17) 3274-0693

Escada 2 degraus: material de confecção: aço inoxidável.	8
Escada sete degraus	1
Esfigmomanometro adulto	4
Esfigmomanometro adulto obeso	2
Estetoscópio adulto	6
Hamper	1
Kit inalação ar comprimido	8
Lanterna clinica	1
Laringoscopia adulto: composição= 5 lâminas aço Inox.	3
Lixeira branca 25l	8
Lixeira branca 50l	2
Termômetro	8
Máscara de oxigênio com reservatório	8
Monitor multiparamétrico	4
Nicho	4
Otoscopia	1
Oxímetro de Pulso: TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO); CURVA PLESTIMOGRÁFICA: COM SENSOR DE spo2: 03	4
Papagaio	8
Pilão preparo medicação	1
Poltronas	8
Reanimador pulmonar manual adulto: reservatório; material de confecção: silicone	2
Suporte de Soro (com rodizio) INOX	16
Suporte para descarpakc	1
Telefone sem fio	1

 <p>Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi</p>	<p><b>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</b></p> <p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP</p> <p>CNPJ: 72.079.114/0001-80</p> <p>e-mail: <a href="mailto:santacasadetanabi@ig.com.br">santacasadetanabi@ig.com.br</a> - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p>
---	---

Televisão	4
Ventilador Pulmonar	8
Ventilador de Transporte	1
Monitor de Transporte + Capnografo	1
Videolaringoscópio (lâminas descartáveis 3-4)	2

## 7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Assistência domiciliar a pacientes Suspeitos ou confirmados e contatos - 04 de fevereiro de 2020 - Divisão de infecção hospitalar/CVE Grupo técnico médico hospitalar/sersa/cvs


CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Interim Infection Prevention and Control Recommendations for Patients with Known or Patients Under Investigation for 2019. Novel Coronavirus (2019-nCoV) in a Healthcare Setting, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/infection-control.html>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance. 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Advice on the use of masks the community, during home care and in health care settings in the context of the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak Interim guidance 29 January 2020 WHO/nCov/IPC\_Masks/2020.1. Disponível: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Clinical management of severe acute respiratory infection when novel coronavirus (2019-nCoV) infection is suspected. Interim guidance. January 2020. Disponível em: [https://www.who.int/publications-detail/clinical-management-of-severe-acute-respiratory-infection-when-novel-coronavirus-\(ncov\)-infection-is-suspected](https://www.who.int/publications-detail/clinical-management-of-severe-acute-respiratory-infection-when-novel-coronavirus-(ncov)-infection-is-suspected).

SES-SP. Resolução SS 13 de 29/01/2019. Nº 20-DOE- Seção 1-p.50. Institui o Centro de Operações de emergências em Saúde Pública Estadual (COE-SP) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

 <p>Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi</p>	<p><b>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</b></p> <p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP CNPJ: 72.079.114/0001-80 e-mail: <a href="mailto:santacasadetanabi@ig.com.br">santacasadetanabi@ig.com.br</a> - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p>
---	---

Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência em Saúde. Boletim Epidemiológico COE-nº01, Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019- nCoV) Janeiro, 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2017so eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

Dr. Laerte Munhoz Monteiro

Coordenador do Comitê e Diretor Clínico

Jodeli Regina Vieira Zacarelli da Silva

Gerente de Enfermagem

Edmilson Bezerra Souza da Costa

Presidente

Lilian Sábio Alexandre Rodrigues

Administradora

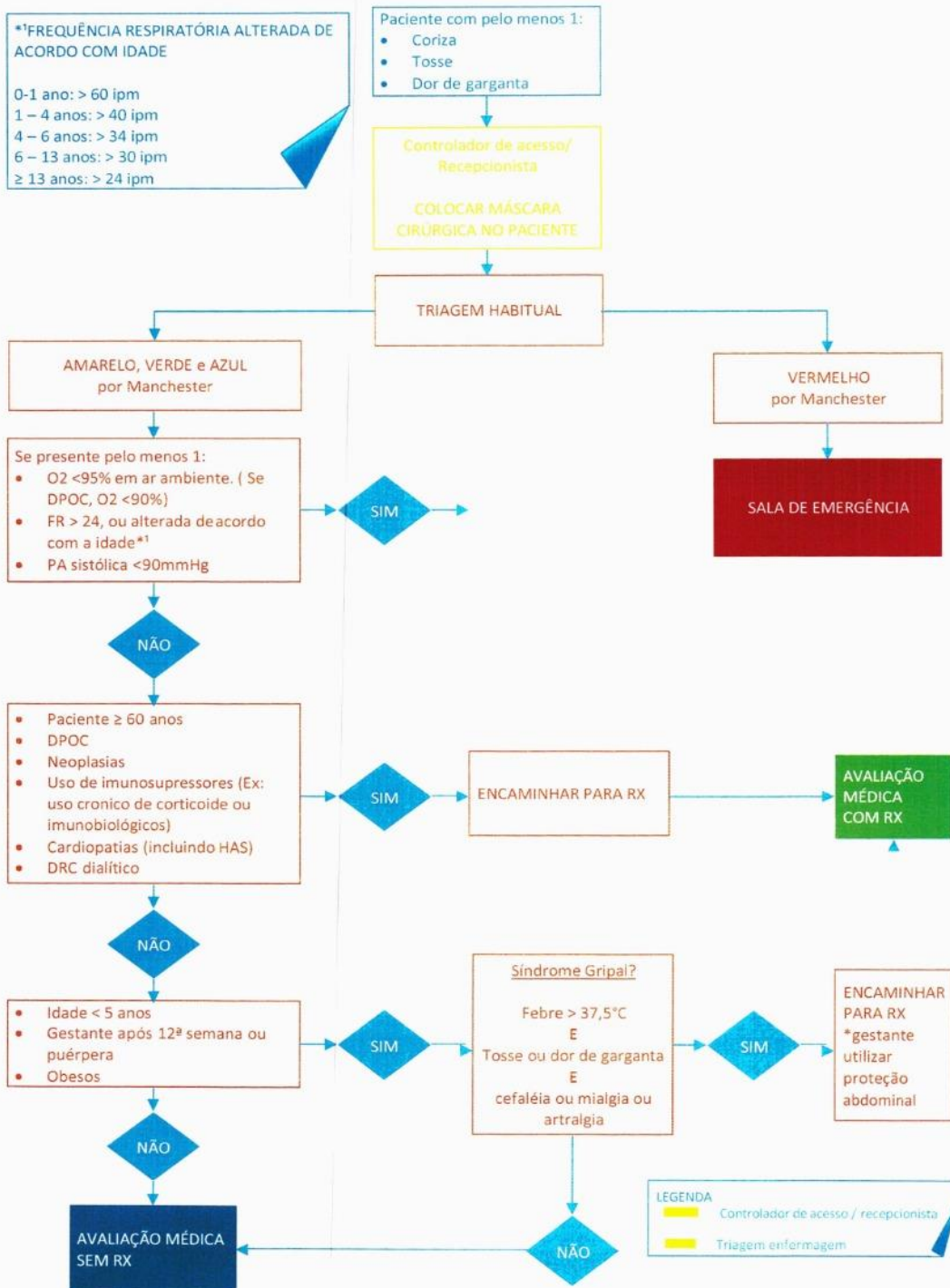
RESUMO DAS REVISÕES		
Edição	Data	Alteração
01	23/03/2020	Emissão Inicial

## 7 - ANEXOS

Fluxograma Coronavírus – Covid 19.

Versão 02 – 22/03/20 - Algoritmo de atendimento do paciente com suspeita de COVID-19  
Pronto Socorro Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi

TRIAGEM



Versão 02 – 22/03/20 - Algoritmo de atendimento do paciente com suspeita de COVID-19  
Pronto Socorro Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi  
AVALIAÇÃO MÉDICA

